



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS

**ATA DE REUNIÃO Nº 268/2021 (Sequência: 6)  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2021**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um (23/09/2021), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 18.790, de 13 de janeiro de 2021, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; GILEADE SILVA VIANA, FERNANDA ROHLEDER BRONZONI, TATIANE GAVIÃO CAMARGO, servidores efetivos, reuniram-se na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de deliberar acerca do Pregão Eletrônico nº 38/2021/PE/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto o registro de preço para a prestação de serviços de locação de veículos, para suporte de logística da Prefeitura Municipal de São Borja. A pregoeira registra o recebimento de e-mail da empresa UNIDAS, reiterando a cerca dos questionamentos realizados no dia 28/07/2021, os quais não teriam sido respondidos. Ao analisar o processo, a pregoeira verificou que o questionamento encontra-se no processo (fl. 128), assim como a resposta da secretaria requisitante, memorando 288/2021/SMS (fls. 131, 132, 133, 134 e 135) e a ata de reunião nº244/2021 (sequência: 3) a qual apenas informa, que a então pregoeira declarou, de maneira equivocada, procedente a impugnação da empresa UNIDAS e determinou a retificação do edital, foi verificado também que esta ata foi anexada ao processo no portal de compras públicas. DA ANÁLISE: **questiona a empresa UNIDAS – 1. Item 01 – Poderá ser ofertado veículos Sedans para este item? Visando que são superiores aos Hatchs. 2. Item 03 – Está sendo solicitado uma minivan com porta lateral corredeira e câmbio automático, porém não existe nenhum veículo que atenda a esta especificação. Veículo com capacidade para 07 passageiros equipado com câmbio automático existe apenas a chevrolet Spin Premier, mas este veículo não contém porta lateral deslizante. Diante disso, solicitamos que seja desconsiderado o câmbio automático ou a porta corredeira para que seja possível indicar um veículo que atenda o Edital. 3. Item 04 – Poderá ser ofertado veículos Sedan com motorização 1.0 turbo? Pois são mais eficientes, potentes e mais econômicos. 4. Os veículos poderão ser emplacados em qualquer unidade da federação? 5. Tanto as propostas iniciais e ajustada deverá ser indicado marca/modelo dos veículos ofertados? Se não informado, será motivo de desclassificação? Responde a secretaria requisitante: 1.(do item 01) Por parâmetros administrativos e estudos realizados os veículos serão aceitos conforme descrição em edital. 2. (do item 03) O edital será retificado alterando para câmbio manual ou automático quatro portas. 3. (do item 04) Por parâmetros administrativos e estudos realizados os veículos serão aceitos conforme descrição em edital. 4. Sim, não compete a administração escolher qual estado seja emplacado. 5. Sim, essa exigência ser incluída na retificação do edital.** Portanto, verificado o equívoco e constatado a ausência da resposta completa frente aos questionamentos da empresa, a pregoeira decidiu pela suspensão do certame, agendada inicialmente para esta data, e considerando a resposta da secretaria requisitante, declara **parcial provimento** à impugnação da empresa UNIDAS. Saliento que a alteração (do item 03) foi realizada no edital de retificação e prorrogação nº 01. Quanto ao questionamento nº 5, referente a indicação de marca/modelo dos veículos na proposta, conforme exigido no item 4.2. do edital, as empresas deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, já com a indicação completa do produto, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, sob pena de desclassificação, pois como dito acima, trata-se de uma exigência do edital. No caso da empresa não informar a marca na proposta ajustada: seria entendido como um lapso, e consideraríamos a marca apresentada na proposta inicial. Assim, solicito a prorrogação desta licitação e a publicação desta ata no site oficial deste município, a fim de dar conhecimento aos interessados, assim como, o envio dela para a empresa solicitante. Nada mais havendo, eu, Priscila Frederich de Oliveira, pregoeira, encerrei os trabalhos da presente reunião, e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pela equipe de apoio.

**Comissão de Licitações**

Priscila Frederich de Oliveira	.....	Pregoeira
Gileade Silva Viana	.....	Equipe de Apoio
Fernanda Rohleder Bronzoni	.....	Equipe de Apoio
Tatiane Gavião Camargo	.....	Equipe de Apoio